



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 643/2024

Requer informações da Administração Pública Municipal quanto à falta do medicamento Sertralina fornecido pela Rede Pública de Saúde, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por diversos munícipes que fazem uso do medicamento Sertralina reclamando sobre a falta do remédio na Rede Pública de Saúde.

CONSIDERANDO que, o medicamento é extremamente importante para pacientes que realizam tratamentos de depressão, acompanhada por sintoma de ansiedade.

CONSIDERANDO que é direito do cidadão questionar o parlamentar sobre informações relevantes de interesse público. Sendo a transparência um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O medicamento Sertralina é distribuído pela Rede Pública de Saúde?

- O medicamento está em falta?
- Há quanto tempo?

2º) O medicamento Sertralina é fornecido pela prefeitura ou pelo Governo do Estado?

3º). Qual o motivo da falta desse medicamento na Rede Pública de Saúde?

4º). Qual a previsão para regularização na distribuição do medicamento Sertralina aos pacientes?

5º). Qual procedimento a Administração tem adotado para aquelas pessoas que fazem o uso do medicamento e não dispõe de condições financeiras de comprar?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

6º). Outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de outubro de 20243.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0XNHGS1TS69NP46S>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0XNH-GS1T-S69N-P46S**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6049/2024 14/10/2024 10:19 - CHAVE: 0XNH-GS1T-S69N-P46S